



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI Nº 251 DE 15 DE MARÇO DE 2000

*Denomina de Manoel
Mendes Correia o Centro
Cultural de Aracatiaçu.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado oficialmente de Manoel Mendes Correia, o Centro Cultural de Aracatiaçu, localizado à Rua Cel. Miguel Arruda, no centro do Distrito de Aracatiaçu – Sobral – Ce.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de março de 2000.**


CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal


JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
Secretário de Cultura, Desporto e Mobilização Social

